

= / EI Nº 684 DE 30-04-86 =

autoriza a nomear combócio para a Com-
issão Brasileira de Fomento (COBAL)

Câmara Municipal de Nimes Aires,
Nimes Aires, por seus representantes legais, e em
nome municipal, passamos a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo mu-
nicipal, autorizado a nomear Combócio como representante
Brasileira de Fomento (COBAL), para imple-
ção de um Orçamento de Fomento, nesta cidade;

Art. 2º - Os despesas decorrentes da pre-
sente Lei correrão por conta de dotação própria do
Orçamento municipal;

Art. 3º - Revogados as disposições em
combócio em Lei anteriores que vigoram na data de sua
publicação.

Resolução Municipal de Nimes Aires,
por meio (30) dias do mês de Abril de mil novecentos
e oitenta e seis (1986)

= SEBASTIÃO FERNANDES BARBOSA =

= PREFEITO MUNICIPAL =